

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 5.771 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Suspender, pelo prazo de 02 (dois) dias, a partir de 21 de maio de 1985, o servidor JOSÉ RODRIGUES DE OLI-VEIRA, Reg. nº 214, Motorista, Referência "7", lotado no Setor de Viaturas e Máquinas, do Departamento de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, no Regime da Consolidação' das Leis do Trabalho, C.L.T., por ter incorrido no disposto na letra "f", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452 de 01 de maio de 1943, C.L.T.

> Registre-se e cumpra-se. P.M. de Lorena, 20 de maio de 1985.

> > CARLOS EUGENIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 20 de maio de 1985.

maria autoria Vereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =